



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.767/2019

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL A SERVIDORA GENILZA VIEIRA

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 2.605 de 11 de Abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário Especial a Servidora GENILZA VIEIRA, Matrícula 763, Professora A MAPA-Educação Infantil, lotada na CMEI “Vovó Zefa”.

Parágrafo Único – A Servidora cumprirá a sua carga horária no turno matutino:

- Segunda a sexta-feira, de 6h30min as 11h30min.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 28 de maio de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL**